



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 287/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Filipe Eustáquio Pedrosa Teixeira, protocolado sob o nº 2655, em 16.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor Filipe Eustáquio Pedrosa Teixeira, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitações, a partir de 16.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.